



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 054/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 14-A/2016 e seus aditivos, entre o Crea-DF e a Empresa Implanta Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, suporte e hospedagem dos Sistemas de Controle de Patrimônio – SISPAT e Controle de Almojarifado - SIALM, constante no **Processo nº 208.346/2016**.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Gerente de Documentação, Patrimônio e Logística – GDL, memorando nº 066/2021-GDL, com vistas à designação de gestor e fiscal;

Considerando a Portaria AD nº 042/2021 - PRES que dispensa a empregada Juliana Castro Cardoso Henriques do exercício de função gratificada e a designa para outra função gratificada, do quadro efetivo do Crea-DF;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometam o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14-A/2016 e seus aditivos, entre o Crea-DF e a Empresa Implanta Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, suporte e hospedagem dos Sistemas de Controle de Patrimônio – SISPAT e Controle de Almoxarifado - SIALM, constante no Processo nº 208.346/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **SILVANA MARQUES DA SILVA SOUSA** matrícula nº 0420, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 14-A/2016 e seus aditivos, entre o Crea-DF e a Empresa Implanta Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, suporte e hospedagem dos Sistemas de Controle de Patrimônio – SISPAT e Controle de Almoxarifado - SIALM, constante no Processo nº 208.346/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a portaria AD nº 087/2019.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2021.

ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

